**INDICAÇÃO n. 09/2020.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 07 de julho de 2020, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, ESTUDE A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA JOÃO PESSOA NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SENHOR ILDO KAPPES”.**

**JUSTIFICATIVA:**

A referida indicação se dá pela necessidade da implantação de um redutor de velocidade no prolongamento da Avenida João Pessoa nas proximidades da residência do Senhor Ildo Kappes.

Salienta a parlamentar que atualmente a via mesmo não sendo asfaltada tem um grande número de moradias em ambos os lados, onde residem várias crianças no referido local, tornando-se um agravante para acidentes.

Diante do exposto, solicita que a Administração Municipal juntamente com o DEMUTRAN façam um estudo onde é possível a implantação da lombada no local em epígrafe.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 09 de julho de 2020.

Em sua 14ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 1º período, 57º ano de sua Instalação Legislativa.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| ILÁRIO BAUMGARDT | GILMAR KLAUS |
| Presidente | 1º Secretário |